



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM LINGUÍSTICA E ENSINO
Edital 01/2021



INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Mestrado Profissional em Linguística e Ensino (MPLE), do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino (PGLE), da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2021. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia **26/04/2021**, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à **Resolução Nº 54/2016/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGem 15 de setembro de 2016, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 10/06/2021 a 16/06/2021, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Processos Seletivos” item “Stricto Sensu”.

1.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário de cadastro *online* e anexar os ARQUIVOS (**OBRIGATORIAMENTE EM PDF**), conforme solicitado e detalhado no item 2 deste Edital.

1.2.1 Estão excluídos do item 1.2 o comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira - para candidatos(as) brasileiros(as) - e o documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras) - para candidatos(as) estrangeiros(as).

1.2.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) na seleção terá até o segundo período letivo para apresentar o comprovante de que dispõe o item 1.2.1.

Período do Processo Seletivo: 10/05/2021 a 16/08/2021

Endereço eletrônico do Programa: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)

1.3 Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Linguística e Ensino graduados(as) em curso superior, com habilitação em licenciatura, e que estejam **atuando** no ensino básico, superior e/ou técnico até a data da inscrição.

1.4 O MPLE não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO ONLINE

2.1 Para efetuar a inscrição no processo seletivo, serão necessários os seguintes documentos (**digitalizados a partir do original**):

GRUPO 01:

a) Requerimento à Coordenadora, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital (o requerimento deve ser assinado);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (SIGAA), contendo uma fotografia 3x4 recente;

c) Termo de compromisso e anuência assinado pelo candidato que especifique que todo o processo será realizado a distância, portanto, pela internet, conforme **ANEXO II** deste Edital;

d) Diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e) Declaração de vínculo (**ativo**) profissional na Educação;

f) Histórico escolar da graduação;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h) Cédula de Identidade (RG). Para candidato/a estrangeiro/a: Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

i) No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução Consepe UFPB nº 58/2016):

- deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- deverão apresentar autodeclaração (**ANEXO III**) aqueles que se declararem pertencentes à comunidade indígena;

- deverão apresentar a autodeclaração (**ANEXO III**) os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

j) deverão apresentar laudo médico as pessoas com deficiência atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

Para solicitação de atendimento especializado, deve-se preencher formulário no site do Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA – (<https://www.ufpb.br/cia>), clicando na opção “Solicitação de Intérpretes”. No acesso, haverá o direcionamento ao Formulário de Solicitação que deverá ser preenchido integralmente. No item “atividade (atividade requerida)”, deverá ser selecionada a opção 7 (“Apoio em processos seletivos de Pós-Graduações da UFPB”) do menu disponibilizado.

k) Comprovante de aprovação em exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira, para candidatos(as) brasileiros(as) que já disponham de certificados, documento comprobatório de aprovação com nota mínima 7,0 (ou certificação equivalente a essa nota) em exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em uma das duas línguas estrangeiras aceitas pelo MPLE (Língua Inglesae Língua Espanhola), realizado em instituições de nível superior, reconhecidas pelo CNE/MEC, na vigência de até 05 anos; ou um dos seguintes certificados FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English), CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), TOEFL IBT (a partir de 57 pontos), TOEFL ITP (a partir de 474 pontos), IELTS (a partir de 4.5 pontos), TOEIC(a partir de 550 pontos), DELE (a partir do nível B1), CELU (a partir do nível intermediário), dentre outros, considerando a validade do certificado;

l) Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de documento comprobatório de aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa, qual seja, o Exame CELPE-BRAS, aplicado em território nacional ou fora dele;

Os candidatos que não apresentarem o comprovante (a que se referem as alíneas k e l) no ato da inscrição têm até o final do 2º período para apresentarem.

GRUPO 02:

m) Curriculum Lattes, com documentos comprobatórios digitalizados relativos à produção dos últimos três anos, seguindo a ordem dos itens que constam na ficha de avaliação (**ANEXO IV**). No caso de capítulos de livros e de artigos publicados em anais ou em periódicos, deverão ser anexadas apenas cópia da contracapa, sumário, páginas inicial e final;

GRUPO 03:

n) Pré-projeto, SEM IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A, elaborado de acordo com as sugestões contidas no **ANEXO V** deste Edital. O tema do pré-projeto deve adequar-se **OBRIGATORIAMENTE** a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

2.3 Ao apresentar a referida documentação, o(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, e-mail, ou qualquer outro meio que não especificado no item 1.1.

2.5 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, cabe à Coordenação do MPLE. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do Programa: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Devido à pandemia de COVID-19, todo o processo seletivo será realizado por meio virtual, cabendo ao(à) candidato(a) viabilizar a execução das etapas (inscrição e entrevista).

3.1.1 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO VI**) deverá obedecer ao seguinte procedimento:

3.1.1.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no período estabelecido por este edital, atendimento especial para o dia da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos **1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.**

4. DAS VAGAS

4.1 O MPLE oferece **26** vagas no total, distribuídas entre as três linhas de pesquisa, considerando a área de concentração, nos termos da Resolução 54/2016, que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO VII** deste Edital.

4.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consep/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a **5 (cinco)** vagas do total.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO III** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo

automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os(As) candidatos(as) negros(as), indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do MPLE, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
10/05/2021 a 09/06/2021	Divulgação do edital.
10/05/2021 a 19/05/2021	Prazo para impugnação do edital (via e-mail: mple@cchla.ufpb.br).
25/05/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
10/06/2021 a 16/06/2021	Período de inscrições (via SIGAA: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Processos Seletivos” item “Stricto Sensu”).
21/06/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
22/06/2021 e 23/06/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
28/06/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link:

	https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
30/06/2021	Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
01/07/2021 e 02/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação do Pré-Projeto (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
08/07/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da avaliação do Pré-Projeto (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
09/07/2021	Divulgação de ordem, data, horário e plataforma de realização da Entrevista (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
12/07/2021 a 14/07/2021	Entrevista e arguição do Pré-Projeto (por meio virtual em plataforma a definir).
17/07/2021	Divulgação do resultado da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
19/07/2021 e 20/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
22/07/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da entrevista e arguição do Pré-Projeto (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
23/07/2021 a 26/07/2021	Avaliação Curricular.

27/07/2021	Divulgação do resultado da avaliação curricular (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
28/07/2021 e 29/07/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação curricular (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
31/07/2021	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
02/08/2021	Divulgação do resultado final do processo seletivo (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
02/08/2021 a 13/08/2021	Prazo para interposição de recursos (via e-mail: selecaompleufpb@gmail.com).
16/08/2021	Divulgação do Resultado Final (via endereço eletrônico, na página do programa no SIGAA Public: (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public , no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932)
18/08/2021 a 20/08/2021	Período de Matrícula (via e-mail: mple@cchla.ufpb.br).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção (quatro professores do Programa), previamente designada pela coordenadora do programa e aprovada em colegiado.

6.2 A seleção de Mestrado constará de 3 (três) ETAPAS:

- Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório;
- Etapa 2 – Avaliação da Entrevista sobre o Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório;
- Etapa 3 – Análise Curricular e Pontuação da Produção Acadêmica, de caráter classificatório.

6.2.1 Serão eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos – em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – em cada uma das fases eliminatórias, isto é, Etapas 1 e 2.

7. APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA ENTREVISTA

7.1 O Pré-Projeto, elaborado conforme modelo disponível no ANEXO V, será avaliado por uma banca constituída por 3 (três) docentes vinculados ao MPLE, os(as) quais foram designados(as) pelo (a) coordenador(a) do programa e aprovados(as) em colegiado.

7.2 Caso o Pré-Projeto não esteja adequado à linha para a qual foi submetido, não será **AVALIADO**, o que acarreta a exclusão do candidato do Processo Seletivo. A nota do Pré-projeto será contabilizada utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

- a) adequação dos objetivos ao tema (1,5);
- b) coerência entre a perspectiva teórica escolhida e o objetivo (1,5);
- c) viabilidade e adequabilidade da proposta (1,5);
- d) adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,5);
- e) proposição de intervenção no ambiente educacional (4,0).

7.3 A entrevista, constituída de apresentação e arguição do Pré-Projeto do(a) candidato(a), será realizada, devido à pandemia COVID-19, virtualmente através de plataformas online como Google Meet, Zoom Meetings ou outras (informada em tempo), onde será gravada. Seus respectivos horários serão oportunamente divulgados pela Coordenação do MPLE no endereço eletrônico, <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932), sendo enviado ao(à) candidato(a) o link de acesso para a realização da arguição até 15 minutos antes de sua realização, por e-mail e WhatsApp do candidato(a);

7.4 A entrevista será conduzida por uma banca de avaliação, constituída por 3 (três) docentes vinculados ao MPLE, os(as) quais foram designados(as) pelo (a) coordenador(a) do programa e aprovados(as) em colegiado, podendo ser a mesma banca que realizou a avaliação do Pré-Projeto.

7.5 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos(as) candidatos(as) nas entrevistas de cada banca obedecerá à ordem de classificação na avaliação do Pré-Projeto.

7.6 A nota da entrevista será a nota da apresentação e arguição do referido Pré-projeto, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

- a) exposição dos pontos principais do projeto (tema, justificativa, objetivos, caminho teórico e metodologia) (2,5 pontos);
- b) defesa do objeto e dos objetivos (2,5 pontos);
- c) indicação do caminho metodológico (ficar clara a viabilidade, a contribuição e a coerência com a perspectiva teórica escolhida) (2,5 pontos);
- d) clareza na exposição oral e capacidade de defesa do pré-projeto (2,5 pontos).

7.7 A duração da entrevista será de 20 a 30 minutos.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

8.1 A análise e avaliação do Currículo consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos/as candidatos/as, no ato da inscrição, referentes à produção intelectual e profissional nos últimos 3 (três) anos, **no período de maio de 2018 a maio de 2021**. A pontuação do currículo será atribuída tomando por base a tabela de pontuação que consta no **ANEXO IV** deste Edital.

8.2 Somente deverão ser anexados ao currículo Lattes os comprovantes que efetivamente contarão pontos na análise curricular.

8.3 Os documentos comprobatórios devem estar organizados na mesma sequência disposta na Tabela de Avaliação do Currículo (**ANEXO IV**).

8.4 A nota final dos(as) candidatos(as) na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente à contagem conjunta de pontos atribuídos pela Comissão de Seleção;
- b) atribui-se o índice 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo(a) candidato(a) com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- c) estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato(a), com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

8.5 Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula: $NFC = (TP \times 10) / P. Máx$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo(a) candidato(a)

P.Máx. = Pontuação Máxima alcançada dentre os/as candidatos/as

8.6 No cálculo das notas finais do currículo, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para a decimal mais próxima as frações iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

9. DO RESULTADO

9.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), considerando-se as Etapas 1 e 2.

9.2 A classificação final (CF) será feita pela média ponderada das notas do Pré-Projeto (PP), da entrevista (E) e da nota final do currículo (NFC): $CF = (((PP+E)/2) \times 6) + (NFC \times 4) / 10$.

9.3 Será considerado(a) aprovado(a) – conforme item 9.1 - e classificado(a) – conforme item 9.2 – o (a) candidato(a) cuja classificação estiver de acordo com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente da classificação final.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos(as), o desempate será feito com base na nota do Pré-Projeto e da entrevista, nesta ordem. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso(a).

11. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita através do endereço eletrônico do MPLE (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).

12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5).

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do MPLE, conforme **ANEXO VIII** deste Edital, realizados através do e-mail: selecaompleufpb@gmail.com .

12.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

12.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do MPLE.

12.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5).

12.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do MPLE (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Notícias Gerais” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932), em data e hora previamente estabelecidas.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

13.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que

exijam sigilo por sua própria natureza.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de **18 a 20 de agosto de 2021**, via e-mail destinado à secretaria do MPLE (mple@cchla.ufpb.br), mediante envio do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino; acessar a aba “Documentos” (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932 e da documentação, conforme item 14.2.

14.2 A documentação exigida para a matrícula compreende:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro;
- c) CPF;
- d) Diploma e histórico de graduação;
- e) foto 3x4 recente.

14.3 Devido à situação de pandemia e isolamento social, os documentos deverão ser digitalizados (a partir do original) e enviados para o e-mail do programa (mple@cchla.ufpb.br).

14.4 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente (via e-mail) o diploma ou certidão de colação de grau reconhecido pelo MEC, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

14.5 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

14.6 Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão entrar em contato novamente com o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

15.1. Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á à eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.2. O MPLE se exime das despesas dos(as) candidatos(as) em quaisquer etapas da Seleção.

15.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site do MPLE/UFPB.

15.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para a seleção contidas nos comunicados e nesta Chamada Pública.

15.5 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados por meio da internet, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public>, no menu “Pós-graduação”, buscar o Programa Linguística e Ensino (ou pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1932).

15.6 A oferta de disciplinas será em regime semestral, e as aulas ocorrerão na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), podendo ocorrer em modelo remoto enquanto estiver em vigência a Portaria 02/2021/PRPG/UFPB (ou outra que a substitua), que estabelece atividades das pós-graduações durante a pandemia do COVID-19.

15.7. A partir do ingresso no curso, os(as) mestrandos(as) deverão desenvolver as suas atividades no Grupo de Pesquisa ao qual o docente orientador está vinculado.

15.8. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção:

Fernanda Rosário de Mello

Mariana Lins Escarpinete

Mônica Mano Trindade Ferraz

Tiago de Aguiar Rodrigues

João Pessoa, 10 de maio de 2021

Eliana Vasconcelos da Silva Esvael

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado
Profissional em Linguística e Ensino, em nível de Mestrado, da Universidade Federal da
Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Requerente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro estar ciente de que todo o processo seletivo será realizado a distância e me responsabilizo, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização desse processo. Declaro também estar ciente de que a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos é passível de reprovação.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO III
FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO 01/2021 DO MESTRADO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A COMUNIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO 01/2021 DO MESTRADO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, RG.....
e CPF, declaro meu pertencimento e residência à/na COMUNIDADE INDÍGENA, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP ----- mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade -, para o fim específico de atender ao item do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)
PARA SELEÇÃO 01/2021 DO MESTRADO EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item do EDITAL
01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguísticae Ensino,
que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO 01/2021 DO MESTRADO
EM LINGUÍSTICA E ENSINO - UFPB

Eu,.....,RG.....
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade....., nos termos do
Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item
___ do EDITAL 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em
Linguística e Ensino.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

(OBS: Avaliar apenas os últimos 3 anos)

Formação Acadêmica (máximo: 20 pontos)	Pontos
Especialização (15 pontos)	
Aperfeiçoamento (5 pontos)	
Atuação Profissional (máximo: 40 pontos)	Pontos
Especialista: pedagogo, psicólogo, serviço social etc. (3 pontos por ano - até 3 anos)	
Professor da Educação Infantil (3 pontos por ano – até 3 anos)	
Professor de Ensino Fundamental (3 pontos por ano – até 3 anos)	
Professor de Ensino Médio (3 pontos por ano – até 3 anos)	
Professor de Curso Técnico (3 pontos por ano – até 3 anos)	
Tutoria Graduada em Educação a Distância (0,5 ponto por semestre – até 3 anos)	
Monitoria (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	
Ministrante de minicurso na área (1 ponto por minicurso – máximo: 4 pontos)	
Coordenador de projeto de extensão (1 ponto por projeto – máximo: 4 pontos)	
Bolsista PIBID/Residência Pedagógica (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	
Bolsista em projeto de extensão ou PROLICEN (0,5 ponto por projeto – máximo: 3 pontos)	
Voluntário em projeto PIBID/Residência Pedagógica/extensão/PROLICEN (0,5 ponto por projeto – máximo: 3 pontos)	
Bolsista em projeto de monitoria (0,5 ponto por projeto – máximo: 3 pontos)	
Estágio (0,5 ponto por semestre – máximo: 3 pontos)	
Produção (máximo: 30 pontos)	Pontos
Livro (5 pontos por livro)	
Capítulo de livro (3 pontos por capítulo)	
Artigo em periódicos (3 pontos por artigo)	
Resumos publicados em anais (0,2 por resumo – até 5 resumos)	
Trabalho completo em Anais (2 pontos por trabalho)	
Trabalho (coautoria) completo em Anais (1 ponto por trabalho – até 5)	
Organização de livro (3 pontos por livro)	
Apresentação de trabalho em eventos (1 ponto por trabalho – até 5)	
Texto em jornal ou revista (0,5 ponto por texto até 3)	
Produção multimídia: vídeo, rádio, foto etc. (2 pontos por produção – até 2 produções)	
Outras atividades (máximo: 10 pontos)	Pontos
Organização de evento (3 pontos)	
Consultoria ou Assessoria (2 pontos)	
Orientação de Monografia ou TCC (1 ponto por orientação – até 5 orientações)	
Participação em Banca de TCC (1 ponto por banca – até 5 bancas)	
TOTAL	

ANEXO V

SUGESTÃO PARA O PRÉ-PROJETO (Sem identificação do/a candidato/a)

Título e Linha de Pesquisa	De forma clara e precisa, o título deve indicar o assunto a ser trabalhado. Assim como deve ser especificada a Linha de Pesquisa a que o trabalho se vincula.
Introdução	Na introdução, devem constar: a formalização e a contextualização do problema, os objetivos (geral e específicos), as hipóteses, a justificativa.
Objeto de Estudo	O candidato deve apresentar, de forma clara e concisa, o estado da arte relativo ao assunto escolhido.
Referencial Teórico	Nessa seção, deve figurar a revisão da proposta teórica a ser utilizada na fundamentação do trabalho.
Metodologia e Proposta de Intervenção	Breve descrição da metodologia e da proposta de intervenção com suas etapas.
Cronograma	Apresentar as etapas do trabalho a ser realizado no Mestrado e o tempo estimado para sua concretização (dentro dos 24 meses).
Referências	Enumerar a lista bibliográfica dos títulos que estejam relacionados ao trabalho proposto. Observar as normas da ABNT.
Data e Assinatura	O candidato deverá datar e assinar seu texto.
Formatação e número de Páginas	O texto deve ser apresentado com extensão máxima de 15 (quinze) páginas: página A-4, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5 entre linhas.

ANEXO VI

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 01/2021

PPG em Linguística e Ensino

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino, em nível de Mestrado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____

3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO VII

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG

CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Linguística e Ensino	
<p>Linha de pesquisa 1: Estrutura e dinâmica da língua em atividades de aprendizagem</p> <p>Descrição: Esta linha de pesquisa reúne projetos e disciplinas que tratam de questões linguísticas aplicadas ao ensino. A ideia central é discutir como a Linguística, enquanto base teórica norteadora do Curso, pode contribuir para atividades aplicadas que sejam facilitadoras no cotidiano da parceria docente/discente. Esta linha congrega estudos que focalizam processos de ensino-aprendizagem de língua materna, tais como: práticas de letramento e de análise linguística; gêneros textuais; variação e mudança.</p>	
Professores	Vagas
Fernanda Rosário de Mello	3
Francisco Eduardo Vieira da Silva	1
Juliane Lopes Ribeiro Pedrosa	2
Mônica Mano Trindade Ferra	1
Regina Celi Mendes Pereira	1
Tiago de Aguiar Rodrigues	2
<p>Linha de pesquisa 2: Teoria Linguística e Métodos</p> <p>Descrição: Esta linha de pesquisa se volta para questões teóricas da Linguística em diferentes facetas. Indo, portanto, dos aspectos descritivos aos aspectos aplicados, levando à reflexão de propostas que, ao longo dos estudos voltados para a língua, contribuirão para o amadurecimento teórico da área. Esta linha de pesquisa reúne projetos que se dedicam ao estudo da significação, da relação entre língua e discurso, identidade de gênero, de raça e de sexualidade, formação docente (avaliação e currículo), a partir de diferentes concepções teórico-metodológicas.</p>	
Professores	Vagas
Eliana Vasconcelos da Silva Esvael	1
Evangelina Maria Brito de Faria	1
Henrique Miguel de Lima Silva	4
Josete Marinho de Lucena	1
Mariana Lins Escarpinete	2
Marianne Carvalho Bezerra Cavalcante	1
<p>Linha de pesquisa 3: Tecnologias contemporâneas e ensino</p> <p>Descrição: Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar a Língua Portuguesa mediada por tecnologias e ambientes de aprendizagem alternativos, tendo em vista a aplicação dessas ferramentas no processo de ensino-aprendizagem. A linha se volta para os artefatos tecnológicos e o modo como os professores pesquisadores poderão subsidiar suas práticas, a partir do uso de multimídias, da construção e da aplicação de objetos de aprendizagem e de materiais instrucionais.</p>	
Professores	Vagas
Denilson Pereira de Matos	3
Marineuma de Oliveira Costa Cavalcante	3

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da _____, referente ao Edital 01/2021 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Linguística e Ensino do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)